



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341 /12

Processo Administrativo nº 12/10/32.635

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 233/12

Objeto: Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	Código	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	R\$ UNIT.	
01	SONORIZAÇÃO	01	34.774	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	diária	15	5.900,00
		02	44.039	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE		15	2.500,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 de dezembro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RENATA ALVES SUNEGA
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Campinas

FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 1094038-0

CPF nº 000741918-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/32.635

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Flash Iluminação e Sonorização Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 233/12

Ata de Registro de Preços n.º 341/12

Objeto: Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de dezembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RENATA ALVES SUNEGA
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Campinas

FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º 10942038-0

CPF n.º 00074191802